



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DO TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
REQUERIMENTO Nº , DE 2010
(Do Sr. Geraldo Pudim)**

Requer que sejam convidados os representantes do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central - SINAL e da União Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle – UNACON para, em audiência pública, discutir o PLP nº 549/09.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do RICD, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o senhor Sérgio da Luz Belsito - Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central –SINAL; e a senhora Márcia Sales Uchôa - Secretária-Geral da União Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle – UNACON e do Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle – SINATEFIC para expor trabalho técnico sobre os impactos decorrentes da eventual aplicação do **PLP nº 549, de 2009**, que acresce dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para dispor sobre limites às despesas com pessoal e encargos sociais da União e com obras, instalações e projetos de construção de novas sedes, ampliações ou reformas da Administração Pública.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Complementar que acresce dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para dispor sobre limites às despesas com pessoal e encargos sociais da União e com obras, instalações e projetos de construção de novas sedes, ampliações ou reformas da Administração Pública.

Assim, por se tratar de assunto que gera grande polêmica e divide opiniões em toda a sociedade brasileira, sugiro que o assunto seja aprofundado em debates a serem realizados em reunião de Audiência Pública, o que permitirá ao final, firmar convicção dos nobres pares para deliberar sobre a matéria.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 31 de março de 2010.

GERALDO PUDIM

Deputado Federal PR/ RJ